



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO N° 2.225, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

Acrescenta nome de servidores ao art. 1° do Decreto n° 984, de 1° de outubro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento à solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento, conforme constante da Comunicação Interna n° 217/2011/SEPLAN,

DECRETA:

Art. 1° O art. 1° do Decreto n° 984, de 1° de outubro de 2009, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, fica acrescido do nome do seguinte servidor municipal:

SERVIDOR	HABILITAÇÃO N°	CATEGORIA
Eduardo Manoel Barcelos	04540136830	B

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal